



-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E DEZASSETE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017-----

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Miguel Moreira Martins, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar informação de que na reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro, a Comissão Municipal de Proteção Civil decidiu aceder à solicitação da Junta de Freguesia de Soalhães, mediante proposta aprovada em sede de Junta e Assembleia de Freguesia, no sentido de ser criada uma Unidade Local de Proteção Civil. Registou, no entanto, que apesar da criação destas Unidades Locais de Proteção Civil ser da responsabilidade das Comissões Municipais de Proteção Civil, a Legislação vigente não é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fis

026✓

desenvolvida em relação a esta matéria, pelo que o regulamento criado e aprovado a nível da Freguesia de Soalhães não está em conformidade com a Lei. Consequentemente, e em colaboração com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, foi elaborada uma proposta sobre a composição e as tarefas da Unidade Local de Proteção Civil assente em seis alíneas, que foi apresentada em reunião de Comissão Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses e aprovada por unanimidade. Acrescentou que prováveis alterações legislativas que o Governo venha a promover sobre esta matéria podem potenciar o interesse de outras Freguesias do Concelho em também criar as suas Unidades Locais de Proteção Civil. -----

----- No dia 27 de janeiro, o Senhor Presidente teve o gosto de participar, a convite da Liga de Chineses em Portugal, na cerimónia de abertura do novo ano chinês "o ano do galo", que decorreu no Casino da Póvoa de Varzim. -----

----- No dia 28 de janeiro ocorreu a apresentação dos órgãos sociais da Federação da Associação de Pais do Marco de Canaveses, seguido de um debate que incidiu sobre a descentralização de competências da Administração Central para os Municípios na área da educação. Argumentando ser um acérrimo defensor da Regionalização, do Poder Local e do reforço das suas atribuições e competências, reafirmou que para haver uma verdadeira descentralização, esta tem de ser acompanhada dos meios financeiros que permitam a execução das novas responsabilidades e isso passa pela revisão da Lei das Finanças Locais. -----

----- Aproveitando esta temática, abordou a necessidade de intervenção na EB 2/3 de Alpendorada, num projeto estimado em cerca de setecentos mil euros



(700.000€). Segundo fontes do Governo, estará a ser lançado o procedimento concursal para, se possível, executar a obra na interrupção escolar alargada do próximo verão. -----

----- No seguimento do assunto da descentralização, manifestou-se contra a possibilidade recentemente avançada, de os Conselhos Diretivos das CCDR's serem eleitos por um colégio eleitoral composto por todos os Presidentes de Câmara, membros do Executivo e de Assembleias Municipais, em vez de ser por nomeação direta do Governo, o que apenas conduziria a disputas político-partidárias desnecessárias. -----

----- O dia 1 de fevereiro marcou a abertura oficial do Polo de Tabuado da Unidade de Saúde Familiar de Alpendorada – que funcionará com dois médicos e dois enfermeiros, além do pessoal administrativo – numa cerimónia singela realizada para o efeito. -----

----- Ainda no dia 1 de fevereiro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez-se representar, a convite da Diretora do Agrupamento de Escolas de Sande, numa reunião com o Secretário de Estado da Educação. -----

----- Tendo o Conselho Municipal de Segurança de Marco de Canaveses reunido também no dia 1 de fevereiro, o Senhor Presidente fez referência a alguns dos assuntos abordados e conclusões retiradas, dando nota de uma redução da criminalidade no Concelho de Marco de Canaveses desde 2013, bem como da sinistralidade no conjunto do território municipal. Posteriormente, os membros do Conselho Municipal de Segurança tiveram oportunidade de visitar as novas instalações do Posto da GNR de Alpendorada, tendo ficado visivelmente agradados com as mesmas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fis  
027 ✓

----- No dia 2 de fevereiro, o Senhor Presidente, acompanhado pelo Vice-Presidente, Eng.º José Mota, participaram num encontro realizado em Verin, na fronteira entre Portugal e Espanha, no qual foram abordados as preocupações ambientais, designadamente de despoluição e valorização das linhas de água do Douro e Tâmega. Lembrou que já em 2007 havia sugerido ao então Primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates, a inclusão destas temáticas na agenda da Cimeira Ibérica. -----

----- No dia 3 de fevereiro teve lugar uma Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, que se centrou fundamentalmente nas matérias referentes à descentralização. -----

----- No mesmo dia, os Presidentes de Câmara foram convidados a reunir com o Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa – reunião anteriormente agendada para o dia 7 de janeiro, e reagendada devido ao falecimento do Dr. Mário Soares – nas instalações do antigo Museu dos Coches, em Lisboa, seguindo-se à reunião um concerto com Carlos do Carmo.

----- No dia 4 de fevereiro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses acompanhou um convívio de reencontro de antigos alunos da Escola Primária de Aveddas e Rosém, que incluiu visita às escolas, romagens aos cemitérios e almoço de convívio que se prolongou até ao final do dia. -----

----- No dia 4 de fevereiro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses associou-se à celebração do aniversário de uma munícipe que completou cem anos de vida. -----

----- No dia 5 de fevereiro foi inaugurada a Petisqueira Zé Ligeiro, no Largo das Capelas, em Tabuado. -----



----- Fez referência a uma sessão de informação sobre as oportunidades do Quadro Comunitário Portugal 2020, promovida por dois jovens da empresa “Somos e Sugestões”, ligados à Universidade Católica, no Auditório Municipal.

----- Deu também nota da entrega, no dia 6 de fevereiro, por parte da Câmara Municipal, de quase quatro toneladas de resíduos eletrónicos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para apoiar a iniciativa “Quartel Eletrão – Ajude a equipar os nossos Bombeiros”, que decorre até ao dia 15 de março, além de um reforço na divulgação da mesma. -----

----- No dia 8 de fevereiro, a Diretora Regional das Infraestruturas de Portugal, acompanhada por dois técnicos, visitou o Concelho de Marco de Canaveses, tendo oportunidade de observar *in loco* algumas das situações reportadas pelo Município, nomeadamente pedidos de autorização para intervenções pontuais, construção de passeios, ao longo das estradas nacionais que atravessam o território municipal. -----

----- Na sequência deste tema, destacou a prioridade que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem dado às acessibilidades, com a requalificação dos centros cívicos das Freguesias, pavimentações variadas, construção e rebaixamento de passeios, entre outras intervenções que contribuirão para tornar o Concelho de Marco de Canaveses mais inclusivo para todos. -----

----- Informou que os seis técnicos que integraram o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – entre os quais um cidadão portador de deficiência – estão a receber formação, durante três semanas, de forma a estarem habilitados a laborar nos futuros Espaços do Cidadão a implementar no Concelho de Marco de Canaveses. Informações veiculadas por



responsáveis da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, apontam no sentido da receção de todo o equipamento e mobiliário necessário para os Espaços do Cidadão até final de março do presente ano. Acrescentou que mediante a abertura da AMA, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses continua empenhada na realização de um projeto para uma Loja do Cidadão no Concelho, através da eventual readaptação do espaço do Marco Fórum XXI. ---

----- No dia 9 de fevereiro – dia em que Cármen Miranda completaria cento e oito anos de vida – decorreu o 10.º Concurso de Expressão Plástica “Cármen Miranda”, figura Marcoense reconhecida mundialmente e que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem vindo a promover, desta vez com o lançamento de um serviço de café em porcelana Vista Alegre com temas ligados à sua imagem. -----

----- Relativamente a eventos futuros, lembrou apenas a realização da 2.ª Gala do Desporto de Marco de Canaveses, no dia 11 de fevereiro, e que contará com a participação da Campeã olímpica e mundial Rosa Mota, e do trigésimo aniversário da Associação Desportiva de Constance, que se celebra no dia 12 de fevereiro. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, começou por indagar sobre desenvolvimentos acerca do relatório preliminar de auditoria realizado à Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Tendo alegadamente sido informado de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses já teria tomado decisão final acerca da colocação de relvados



sintéticos nos campos de jogos de associações desportivas – designadamente seis relvados sintéticos – procurou sensibilizar o Executivo para a importância de os elementos da Vereação serem os primeiros a tomar conhecimento de tal decisão, se tal se confirmar como definitiva. -----

----- Por fim, questionou o custo da organização da Gala do Desporto de Marco de Canaveses e os critérios para a contratação dos serviços responsáveis pela organização do evento. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, relativamente à colocação dos relvados sintéticos, e não deixando de apelar continuamente a que este assunto não seja transformado em arma de arremesso político em período de campanha pré- campanha eleitoral, indicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem vindo a ponderar com todo o cuidado esta questão, sendo naturalmente favorável à colocação gradual de pisos sintéticos, lamentando apenas não ter os meios financeiros necessários para corresponder a todas as solicitações. Consequentemente, a Câmara Municipal estabeleceu como critérios principais e prioritários para a colocação de relvados sintéticos a formação desportiva de camadas jovens e a participação das instituições desportivas nas competições profissionais promovidas pela Associação de Futebol do Porto, tendo optado pela colocação de relvados sintéticos em Tuías, Vila Boa do Bispo, Constance e Paços de Gaiolo (pela componente de formação de camadas jovens), Vila Boa de Quires, Livração (pela participação nas competições organizadas pela Associação de Futebol do Porto) e a substituição do piso sintético em S. Lourenço do Douro (que congrega os dois critérios descritos anteriormente). Declarou, porém, que as Juntas de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fls

029 ✓

têm sido alertadas quanto à responsabilidade e custos de manutenção dos respetivos relvados sintéticos, de modo a prolongar tanto quanto possível a sua longevidade. -----

----- Esclareceu, porém, que estando a Câmara Municipal ainda numa fase de ponderação, o assunto não foi trazido a Reunião de Câmara Municipal por ainda não ter sido tomada uma decisão final sobre o assunto.-----

----- Sublinhando a necessidade de o Concelho de Marco de Canaveses encarar o desporto num sentido mais amplo e eclético, afirmou estar a ser feito um investimento na valorização e dignificação da Gala do Desporto de Marco de Canaveses, embora não possuindo no momento os números finais solicitados pelo Vereador Sousa Pinto. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Vítor Gonçalo, em complemento, esclareceu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses ainda se encontra a aguardar o relatório final do IGF, sendo que quando o mesmo for finalmente rececionado, dele será dado devido conhecimento à Vereação. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a promoção da imagem icónica de Cármen Miranda que o Município de Marco de Canaveses tem levado a cabo e sabido aproveitar para divulgação nacional e internacional. -----

----- Vincou as áreas do turismo e indústria como fundamentais para o desenvolvimento sustentável de um Concelho, e sugeriu uma associação cada vez mais profunda da figura de Cármen Miranda aos produtos tradicionais de Marco de Canaveses, tornando-a principal imagem forte do Município do Marco de Canaveses, dinamizando assim a sua vertente turística e comercial. -----



----- O Senhor Presidente, em resposta, declarou ser objetivo que a todos congrega, a promoção, afirmação e valorização do território de Marco de Canaveses no plano nacional e internacional, bem como o seu reconhecimento pelos melhores motivos e associação a figuras icónicas mundialmente famosas como Cármen Miranda. Por outro lado, afirmou que a divulgação de uma imagem forte do Concelho de Marco de Canaveses terá impreterivelmente de incluir a sua história, cultura e paisagens naturais, não esquecendo áreas tão diversas como o turismo, a educação ou o desporto, nas quais a Câmara Municipal de Marco de Canaveses também tem vindo a deixar a sua marca positiva. -----

----- Concluindo a sua intervenção, manifestou o seu desejo e confiança de que este caminho de desenvolvimento e valorização do Marco de Canaveses venha a ser prosseguido em mandatos vindouros. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação das atas da Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizadas no dia 26 de janeiro de 2017, as quais, depois de lidas, foram aprovadas por **unanimidade**. -----
2. Balancete de Tesouraria do dia 08 de fevereiro de 2017. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de oito de fevereiro de dois mil e dezassete, onde se constatou que havia um saldo de 10.359.818,60€ (dez milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito euros, e sessenta cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.152.818,60€ (um milhão, cento e cinquenta e



dois mil, oitocentos e dezoito euros, e sessenta cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

3. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente a informação mencionada. Doc. 03 em anexo. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal.** -----

4. Autorização para abertura do procedimento de concurso público da empreitada do “Centro Cultural do Marco de Canaveses”. Presente proposta mencionada. Doc. 04 em anexo. -----

**Retirado da Ordem de Trabalhos.** -----

5. Minuta de escritura de permuta entre o Município de Marco de Canaveses e Filomena Maria Soares Barbosa de Sousa Pinto. Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, acompanhada da minuta mencionada. Doc. 05 em anexo. -----

**Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do PS – com a seguinte declaração de voto: “Considerando que: 1. Estando nós em vésperas de eleições, seria aconselhável alguma parcimónia nas tomadas de decisão em situações que comprometam para além do mandato; 2. O prédio rústico que a Câmara se propõe dar à troca é um dos poucos prédios rústicos que possui no centro da cidade, comprometendo assim a construção futura de qualquer equipamento como escolas, estabelecimentos culturais ou de lazer; 3. O preço pago pela parcela da Quinta da Estalagem, a 25,00€ / m2, num terreno**



florestal e de difícil acesso, é considerado excessivo. Em suma, considerando importante e valorizando a expansão do parque urbano, defende o Vereador do PS que esta não será a forma mais adequada, considerando este um mau negócio para o Município, pelo que o voto é contra a proposta. Marco de Canaveses, 09 de fevereiro de 2017” – e dos Senhores Vereadores do MCFT – com a seguinte declaração de voto: “Votamos contra, porque embora defendamos o Parque da Cidade como os restantes membros da Câmara Municipal, não se pode aceitar que seja a qualquer preço / custo para a Câmara Municipal, sem que tenha existido uma tentativa de compra / avaliação parcial do terreno a adquirir pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses. O terreno permutado “Urbano” tem excelente localização e pode ser importante para outras infraestruturas do Município.” – aprovar a minuta da escritura de permuta a outorgar entre o Município do Marco de Canaveses e Filomena Maria Soares Barbosa de Sousa Pinto, nos termos da informação apresentada. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura de permuta. *A submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

6. Minuta de escritura de compra e venda relativo à aquisição da parcela de terreno onde se encontra edificada a ETAR das Freguesias de Ariz, Magrelos, Vila Boa do Bispo e S. Paio de Favões. Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, acompanhada da minuta



mencionada. Doc. 06 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da escritura de compra e venda a outorgar entre o Município do Marco de Canaveses e a Resiféria – Construções Urbanas, SA, relativa à aquisição da parcela de terreno onde se encontra edificada a ETAR das Freguesias de Ariz, Magrelos, Vila Boa do Bispo e S. Paio de Favões, nos termos da informação apresentada. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva escritura de compra e venda. -----**

7. Pedido de desafetação do Domínio Público Municipal da área de 1.488 m<sup>2</sup> que se destina a Escola Pré-Primária, no Lugar de Passadiço, Freguesia de Bem Viver, Concelho de Marco de Canaveses – alvará de loteamento n.º 5/2001. Presente informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. Doc. 07 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a desafetação do Domínio Público Municipal da área de 1.488 m<sup>2</sup> que se destina a Escola Pré-Primária, no Lugar de Passadiço, Freguesia de Bem Viver, Concelho de Marco de Canaveses – alvará de loteamento n.º 5/2001, para Domínio Privado Municipal. A submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o período de audiência de trinta dias e não existindo reclamações sobre o mesmo. -----**

8. Prestação de serviços para assegurar a função de animadora do Gabinete de Inserção Profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e



Torrão – Relatório de análise e adjudicação. Presente relatório de análise mencionada. Doc. 08 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de análise nos termos apresentados, adjudicando-se a prestação de serviços para assegurar a função de animadora do Gabinete de Inserção Profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, à Dra. Hélia Alexandra Pereira Carneiro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

9. Minuta de acordo de revogação de contrato de comodato entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer. Presente a minuta do acordo mencionada. Doc. 09 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de revogação do contrato de comodato nas condições mencionadas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo. -----**

10. Protocolo de parceria entre o Município de Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia do Marco e a Associação Alegria de Crescer. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 10 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, a Junta de Freguesia do Marco e a Associação Alegria de Crescer, com o objetivo de instalação de uma quinta social e um espaço de desenvolvimento ambiental e de convívio e lazer, num prédio existente no Lugar de Fundo de Vila, Freguesia do Marco. Mais foi deliberado dar poderes ao**



**Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

11. Protocolo de colaboração financeiro entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos do Animais do Marco de Canaveses. Presente minuta do protocolo mencionado. Doc. 11 em anexo. --  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos do Animais do Marco de Canaveses, com o objetivo da realização do Mercado Usado por esta Associação, com a finalidade de promover a venda, compra e troca de antiguidades e velharias. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**
12. Transmissão do direito de ocupação do lugar de venda na Feira do Marco de Canaveses – Maria Adelaide Moreira. Presente processo mencionado. Doc. 12 em anexo. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a transmissão de titularidade do direito de ocupação na Feira da Cidade do lugar n.º 108, de Maria Adelaide Moreira, para seu filho Adriano Rui Moreira Teixeira, nos termos do artigo A/6-21.º, n.º 1, do Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados. -----**
13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 13 em anexo. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco com a atribuição de uma comparticipação financeira de 8.000,00€ (oito mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 14 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco com a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 15 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fis

033 ✓

estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores com a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.470,00€ (mil e quatrocentos e setenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, e ainda o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio às infraestruturas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 16 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa com a atribuição de uma comparticipação financeira de 770,00€ (setecentos e setenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc.



17 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva com a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 18 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses com a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 19 em anexo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fls

034 ✓

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco com a atribuição de uma comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, e ainda o valor de 1.000,00€ (mil euros) para apoio a equipamentos e modernização desportiva. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Escola Karaté – do Shotokai do Marco de Canaveses. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 20 em anexo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Escola Karaté – do Shotokai do Marco de Canaveses com a atribuição de uma comparticipação financeira de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 21 em anexo. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos com a atribuição de uma comparticipação financeira de 1.470,00€ (mil e quatrocentos e setenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 22 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado com a atribuição de uma comparticipação financeira de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, e ainda o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para o programa de apoio às infraestruturas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -

23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 23 em anexo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 09/02/2017

Fls

035 ✓

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador com a atribuição de uma comparticipação financeira de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube. Presente minuta do Contrato-Programa mencionado. Doc. 24 em anexo. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube com a atribuição de uma comparticipação financeira de 770,00€ (setecentos e setenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975